

**Resolução N°02/2024
(20 de fevereiro de 2024)**

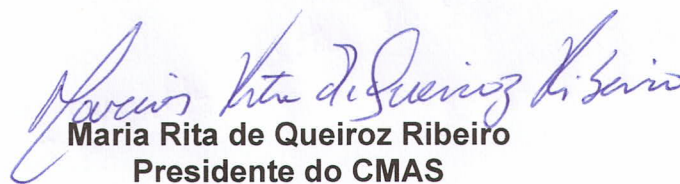
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, conforme Ata n°01/2024, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

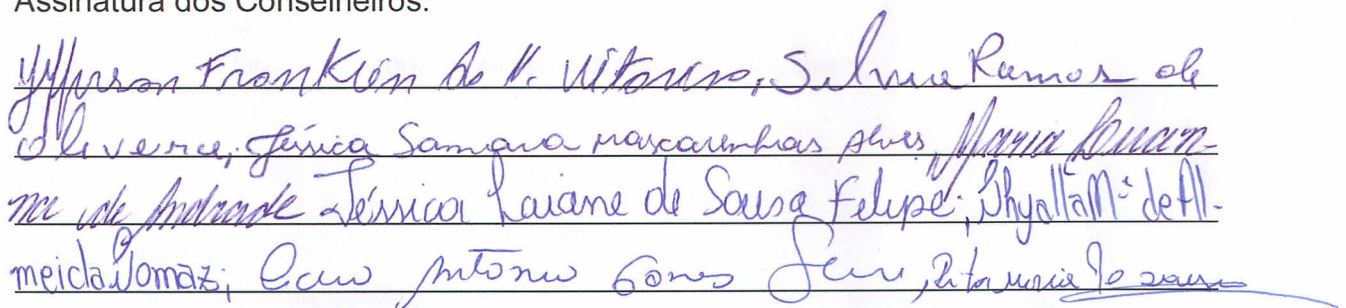
Art. 1° - APROVAR o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para o exercício de 2024;

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 20 de fevereiro de 2024


Maria Rita de Queiroz Ribeiro
Presidente do CMAS

Assinatura dos Conselheiros:


Yfferson Franklin de N. Vitorino, Silvana Ramos de
Oliveira, Jéssica Sampaio Macarenhas Alves, Maria Luiza
de Andrade, Jéssica Laiane de Sousa Felipe, Dhyallam de A.
meida Gomes, Cauê Antonio Gomes Junior, Rita Maria de Souza